

**COMUNICADO SA N.º 07/2010**

---

**INFORMA OS PROCEDIMENTOS E PRAZOS  
PARA A COLAÇÃO DE GRAU AOS DISCENTES  
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE SÃO  
JOSÉ DOS PINHAIS.**

---

O Secretário Acadêmico da FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica definida a data-limite para requerimento de colação de grau e expedição de diploma aos discentes formandos da FAE São José dos Pinhais: 16 de julho de 2010.

**§1º** O requerimento deverá ser realizado de forma expressa na Secretaria Acadêmica, sem custo ao discente.

**§2º** Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso no mês de julho de 2010.

**§3º** O formando poderá solicitar a participação na Colação Interna ou Externa.

**§4º** A Colação Externa será realizada em data definida pela Comissão de Formatura da turma do discente, que será aprovada pela Direção-Geral.

**§5º** Fica definida a data de Colação Interna no dia 30 de outubro de 2010.

**Art. 2º** Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau ficarão impedidos de participar das solenidades, bem como de obter o grau e receber o diploma.

**Art. 3º** A Secretaria Acadêmica poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários à confecção e registro do diploma do graduado.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2010.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS